

ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE IOF

Comunicado 01-22

São Bernardo do Campo, 10 de Janeiro de 2022.

Em 31/12/2021 terminou a vigência do decreto nº 10.797 de 16/09/2021 que aumentou provisoriamente as alíquotas do IOF sobre as operações de crédito.

Desta forma os empréstimos e refinanciamentos liberados a partir de 02/01/2022 retornaram as alíquotas anteriores de 0,0082% ao dia e 3% ao ano (para pessoas físicas).

A alíquota adicional de 0,38% permaneceu inalterada.

Gerência 